DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quinta-feira, 09 de janeiro de 2025 | Ano V | Edição nº 718

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018



MUNICÍPIO DE BOFETE

Departamento de Contabilidade 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Departamento de Recursos Humanos 6
Atos de Pessoal 6
Portarias 6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

DECRETO N.º 3.331 , DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a regulamentação da lei nº. 130, de 13 de outubro de 2022 que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado."

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no âmbito de suas atribuições legais, especialmente aquelas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade em regulamentar a Lei Municipal nº. 130, de 13 de outubro de 2022 que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO o dispositivo constitucional inserto no Art. 37, inciso IX, CF/88, que autoriza a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público como forma de assegurar a continuidade do serviço público em qualquer esfera governamental;

CONSIDERANDO que ações e serviços públicos como saúde, educação e assistência social são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população deste município;

CONSIDERANDO que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que a realização da Seleção Pública Simplificada, nestes casos é meio hábil que garante a continuidade dos serviços da Edilidade, bem como a preservação da impessoalidade, eficiência e moralidade públicas e o

atendimento ao princípio da igualdade, buscando selecionar os melhores candidatos para a execução dos excepcionais serviços desejados;

CONSIDERANDO o caráter de urgência que se reveste a adoção da medida necessária ao pronto atendimento à continuidade dos serviços do Município e por fim

CONSIDERANDO que os contratados temporariamente não necessitam de aprovação prévia em concurso público, mas a realização da seleção pública simplificada nestes casos garante a preservação da impessoalidade, eficiência e moralidade públicas e o atendimento ao princípio da igualdade, buscando selecionar os melhores candidatos para a execução dos excepcionais serviços desejados.

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, bem como a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de profissionais, em caráter emergencial, por tempo determinado, para atender os Departamentos Municipais, tendo em vista a defesa da continuidade dos serviços públicos no âmbito municipal nos termos da Lei nº. 130 de 13 de outubro de 2022.

§1º - As contratações reguladas por este Decreto decorrem exclusivamente da Lei nº. 130 de 13 de outubro de 2022.

§2º – O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Termo de Excepcional Interesse Público, constante no inciso IX, do Art. 37, da CF/88, em atendimento ao princípio da continuidade do serviço público em favor dos administrados.

Art. 2º- O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos da Lei Complementar nº. 130, de 13 de outubro de 2022 será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, prescindindo de concurso público em atenção artigo 3º e seus parágrafos da referida norma.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ: 46.634.143/0001-56

§ 1º - Dentre as hipóteses do §1º do artigo 3º da Lei Complementar 130 de 13 de outubro de 2022, também será dispensada a realização de processo seletivo quando houver, para a função desejada, candidatos remanescentes aprovados em concurso público para o cargo correspondente, devendo a contratação, neste caso, observar a ordem de classificação do concurso.

§ 2º - A contratação de candidato remanescente de concurso público não prejudicará seu direito de investidura no cargo público efetivo, obedecida, sempre, a ordem de classificação.

Art. 3º - As contratações serão feitas por tempo determinado, de acordo com o artigo 2º e os incisos da Lei Complementar 130/2022.

Art. 4º - As contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, em procedimento administrativo.

Art. 5º - As contratações serão feitas independentemente da existência de cargos, empregos ou funções.

Art. 6º - A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será fixada nos contratos, observando-se a tabela de vencimentos vigente aplicável aos servidores da municipalidade quando existir o paradigma.

Parágrafo único - Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores tomados como paradigma.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, 07 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5374
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre o adiamento de férias da servidora".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a servidora BRENDA ARIANE MARIANO CARNEIRO, ocupante do emprego de **COORDENADOR DE SAÚDE**. **REF. D1,** matrícula 1642, com férias registradas para o período de 06/01/2025 à 25/01/2025, informada de que serão adiadas, por imperiosa necessidade do serviço público, sendo que os dias serão usufruídos em 05/05/2025 a 24/05/2025, conforme acordo com a servidora.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5375
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe designação de servidora Pública Municipal, considerando a necessidade junto do Departamento de Desenvolvimento".

"Dispõe sobre concessão de Abono Especial a Servidora Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sr.ª VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REF. F1**, R$ 2.531,78 (Dois mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), para auxiliar no Departamento de Desenvolvimento, e fará jus ao ABONO ESPECIAL no valor de R$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), enquanto perdurar a designação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica a servidora Sr.ª VIVIANE PEREIRA SOUZA OLIVEIRA, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE REF. F1**, portadora da CNH Nº 00860312789, Categoria **B**, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade para uso exclusivo do Serviço do Procon.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5376
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Sr. CARLOS ALBERTO JARUSSI CERRI JUNIOR, ocupante do emprego de **Digitador de Computador**. **REF. E1**, R$ 1.874,07 (Um mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), para ocupar a função comissionada de **Agente de Contratação**, fazendo jus 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica o servidor Sr. CARLOS ALBERTO JARUSSI CERRI JUNIOR, ocupante do emprego de **Digitador de Computador**. **REF. E1**, e função comissionada de **Agente de Contratação**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº 04220347740, Categoria **AB**, autorizado a conduzir veículo desta municipalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5377
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores Sr. BRUNO CHESLEY DA SILVA, ocupante do emprego de **Auxiliar Administrativo**. **REF. F1**, R$ 2.531,78 (Dois mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), para ocupar a função comissionada de **Agente de Contratação,** fazendo jus 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica o servidor Sr. BRUNO CHESLEY DA SILVA, ocupante do emprego de **Auxiliar Administrativo**. **REF. F1** e função comissionada de **Contratação de Agente Contração**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº 04319084591, Categoria **AD**, autorizado a conduzir veículo desta municipalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5378
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias".

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, ocupante do emprego de **PEDREIRO**. **REF. D1**, R$ 1.715,18 (Mil Setecentos e quinze reais e dezoito centavos), para ocupar a função comissionada de **Chefe de Serviços Urbanos e Rurais**, fazendo jus 20% (Vinte porcento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica o servidor Sr. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES, ocupante do emprego de **PEDREIRO**. **REF. D1** e função comissionada de **Chefe de serviços Urbanos e Rurais**, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH Nº 04319084591, Categoria **AD**, autorizado a conduzir veículo desta municipalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5379
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe designação de servidora Pública Municipal, considerando a necessidade junto ao Centro do Idoso".

"Dispõe sobre concessão de Abono Especial a Servidora Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sr.ª SILVIA FELIPE RAMOS CORDEIRO, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. REF. B1**, R$ 1.493,87 (Um mil Quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), junto ao Centro do Idoso, fará jus ao ABONO ESPECIAL no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), enquanto perdurar a designação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5380
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sr.ª TATIANE CRISTINA BARRADO, ocupante do emprego de **MOTORISTA**. **REF. E1**, R$ 1.874,07 (Hum mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), para ocupar a função comissionada de **Coordenadora do CRAS**, fazendo jus 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica a servidora Sr.ª TATIANE CRISTINA BARRADO, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, portadora da CNH Nº 04270531092, Categoria **AD**, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade para uso exclusivo do CRAS.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 02 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5381
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. WAGNER ARRUDA XAVIER, ocupante do emprego de **VIGIA.REF. C1**, R$ 1.604,53 (Mil Seiscentos e Quatro reais e Cinquenta e Três centavos), para ocupar a função comissionada de **Chefe de Vigia de Segurança**, fazendo jus 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica o servidor Sr. WAGNER ARRUDA XAVIER, ocupante do emprego de **VIGIA REF. C1.** função comissionada de **Chefe de Vigia de Segurança**, portadora da CNH Nº 03336492635, Categoria **B**, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade para uso exclusivo do CRAS.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5382
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. CLAUDIO HOLTZ DA SILVA, ocupante do emprego de **MOTORISTA**. **REF. E1**, R$ 1.874,07 (Um mil oitocentos setecentos e setenta e quatro reais e sete centavos), para ocupar a função comissionada de **Coordenador Transporte de Saúde**, fazendo jus 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela
consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Designar o servidor Sr. CLAUDIO HOLTZ DA SILVA, ocupante do emprego de **MOTORISTA. REF. E1** e função comissionada de **Coordenador Transporte de Saúde,** portador da CNH Nº, Categoria **AE**, autoriza a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5383
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. VALMIR APARECIDO DOMINGUES, exercendo o emprego de **MOTORISTA**. **REF. E1**, R$ 1.874,07 para ocupar a função comissionada de **Coordenador Transporte de Obras**, fazendo jus 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5384
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sr.ª BRENDA ARIANE MARIANO CARNEIRO, exercendo o emprego de **COORDENADOR DE SAÚDE**. **REF. D1**, R$ 1.715,18 (Um mil e setecentos e quinze reais e dezoito centavos), para ocupar a função comissionada de **Gestora de Contratos**, fazendo jus 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela
consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica a servidora Sr.ª BRENDA ARIANE MARIANO CARNEIRO, exercendo o emprego de **COORDENADOR DE SAÚDE**. **REF. D1** e função comissionada de **Gestor de Contratos**, portadora da CNH Nº 0619325837, Categoria **B**, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5385
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe designação de servidor Pública Municipal, considerando a necessidade na elaboração de LEIS municipais".

"Dispõe sobre concessão de Abono Especial ao Servidor Municipal, ocupante de emprego de Provimento Permanente e Temporário".

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA ocupante do emprego de **SECRETARIO DA JSM**. **REF. C1**, R$ 1.604,53 (Um mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), ficará responsável por auxiliar na elaboração de LEIS municipais, fará jus ao ABONO ESPECIAL no valor de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais), enquanto perdurar a designação, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente e Temporário, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Fica a servidora Sr.ª CARLOS BARTOLOME DE OLIVEIRA ocupante do emprego de **SECRETARIO DA JSM**. **REF. C1**, e função comissionada de **Coordenador (a) de Convênios**, portadora da CNH Nº, Categoria **AD**, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5386
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. SAULO SANTANA DAS DORES, ocupante do emprego de **ENFERMEIRO. REF. F1**, R$ 2.531,78 (Dois mil e quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), para ocupar a função comissionada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PRONTO ATENDIMENTO (FUNÇÃO EM COMISSÃO),** fazendo jus 70% (Setenta por cento) de Gratificação sobre a **REF.E1,** enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5387
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a servidora a Portaria nº4169 de 02 de agosto de 2023, Sr.ª LEILA APARECIDA EBUNEO, ocupante do emprego de **ORIENTADORA ESCOLAR, REF.G1** R$ 3.304,90 (Três mil e trezentos e quatro reais e noventa centavos), para ocupar a função comissionada de **ORIENTADOR DA UNIVESP,** fazendo jus 20% (Vinte por cento por cento) do salário Base, enquanto perdurar a designação;

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5388
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidores públicos municipais para ocupar Função Gratificada".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor Sr. RODRIGO POVOA NAVES, exercendo o emprego de **MÉDICO. REF. K1**, R$ 10.186,58 (Dez mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para ocupar a função comissionada de **DIRETOR TÉCNICO (FUNÇÃO EM COMISSÃO),** fazendo jus 100% (cem por cento) de Gratificação sobre a **REF.H1,** enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

Portaria nº 5389
De 08 de Janeiro de 2.025

"Dispõe sobre designação de servidora pública municipal".

"Considerando, a Lei complementar nº 148/2024, de 23 de agosto de 2024, que dispõe criação de cargos, funções gratificadas e extinções de cargos do quadro de provimento permanente e temporário, altera súmulas de atribuições e escolaridade, e dá outras providencias.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Sr.ª FERNANDA DE ALMEIDA SOUZA FONSECA, exercendo o emprego de **SERVIDOR DE SERVIÇOS GERAIS REF. B1**, R$ 1.493,87, (Um mil e quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), para ocupar a função comissionada de **Coordenador do Sebrae**, fazendo jus 20% (Vinte por cento) de Gratificação sobre salário base enquanto perdurar a designação, conforme anexo III do quadro de pessoal de Provimento permanente- Funções em Comissão desta Prefeitura, regidos pela
consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de janeiro de 2.025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5391
De 09 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Provimento em Comissão e *sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade e dá providências correlatas".*

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear a Sr. **MATHEUS HENRIQUE CONCEICAO PAES ALVES** para exercer o cargo de **VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO, REF. G,** R$ 3.749,49(Três mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Fica o servidor Sr. **MATHEUS HENRIQUE CONCEICAO PAES ALVES,** VICE DIRETOR ADMINISTRATIVO (COMISSAO) portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 06965600426, autorizado a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 3°- O servidor será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 4°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5390
De 09 de Janeiro de 2025.

"Considerando que o candidato abaixo discriminado, foi habilitado no Concurso Público 01/2024 e homologado em 30 de Dezembro de 2024."

EUGÊNIO CARLOS ALVES, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Nomear o Sr. **DOUGLAS CONCEICAO LINDOLFO** para exercer o emprego de MECANICO **REF: E1**, R$ 1.874,07 (Mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de Janeiro de 2025.

EUGÊNIO CARLOS ALVES
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

ADRIANA DOS SANTOS MORAES
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5392
De 09 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Fica designado o servidor **SR.RAFAEL NOGUEIRA CORDEIRO DE CAMPOS** - CTPS 20560 - Série 358 - CPF 398.370.818-80, prestar Serviços junto a **Secretaria Municipal de Governo** especialmente para responder pela Seção de Transito nas dependências do Acessa São Paulo, conforme convênio celebrado entre o **DETRAN-SP**, a partir do dia 09/01/2025.

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5393
De 09 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre designação de servidor público do Quadro de Pessoal Emprego de Provimento Permanente".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica designado o servidor SR. (A) **ROSANA CAMARGO** CTPS 050333 - Série 127 - CPF 182.179.648-90 prestar Serviços junto a **Secretaria Municipal de Governo** especialmente para responder pela Seção de Transito nas dependências do Acessa São Paulo, conforme convenio celebrado entre o **DETRAN-SP**, a partir do dia 09/01/2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5394
De 09 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de VOLUNTÁRIOS para estabelecer as ações de apoio e auxilio às demandas da administração pública municipal".

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Ficam nomeados como VOLUNTÁRIOS, para prestar serviços junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE, o cidadão **GILBERTO GARCIA-MOTORISTA** (Obras), **VALDEREZ MARQUES DA SILVA-MOTORISTA** (Obras), **JOAO BATISTA GONÇALVEZ-OPERADOR DE MÁQUINA** (Obras), **ERIQUISON SANTOS MARTINS-OPERADOR DE MÁQUINA** (Obras), **VALDECI SARTORI-OPERADOR DE MÁQUINA** (Obras), **JOÃO VITOR DA SILVA-GARI** (Obras/Lixo), **LEIVA ALVES CARNEIRO-GARI** (Obras/Lixo), **CARLEONI SANTOS DE ALMEIDA-GARI** (Obras/Lixo), **ALAN CARDEC ADOLFO SILVA-GARI** (Obras/Lixo), **SIDNEI MARTINS-GARI** (Obras/Lixo), **MARLA PATRICIA B STRONERI - SAÚDE, ROSIMEIRE ALVES DE SOUSA-ATENDIMENTO AO PUBLICO** (Saúde), **WILLIAN JOSÉ DE OLIVEIRA-AUXILIAR ESPORTE** (Esportes), **PAULO CEZAR DE MORAES-ASSESSOR PREFEITO** (Gabinete), **ROGÉRIO PICHININ DANTAS-AUXILIAR COMUNICAÇÃO** (Comunicação), **ANTONIO CALADO-ATENDIMENTO AO PUBLICO** (Cultura).

Artigo 2°- Os Voluntários nomeados atuarão de forma gratuita, como intuito de contribuir para o desenvolvimento das atividades e programas da Prefeitura Municipal de Bofete, em conformidade com a **LEI DO VOLUNTARIADO - Lei Federal n°9608 de 18/02/1998 e Lei Municipal n° 2333 de 09/05/2023**, com o compromisso de cumprimento da atribuições que lhes forem designadas.

Artigo 3°- Os VOLUNTÁRIOS deverão assinar termo de compromisso, onde constarão as responsabilidades, direitos e deveres decorrentes da prestação de serviço voluntário, conforme regulamentação especifica.

Artigo 4°- A adesão será por tempo indeterminado.

Artigo 5°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

1

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
CNPJ 46.634.143/0001-56
Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP
www.bofete.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 09 de janeiro de 2025.

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

2

Scanned with CamScanner